

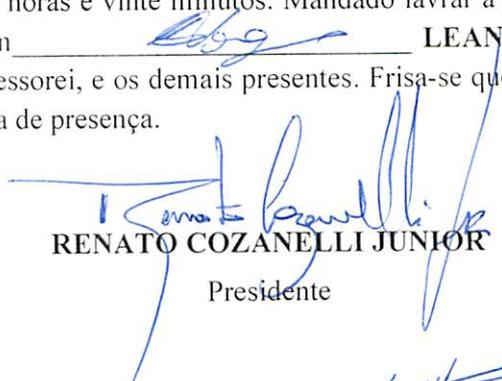


# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ATA Nº 026/2021

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO – No dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os vereadores da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sendo **RENATO COZANELLI JUNIOR, LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA e VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**. Foi distribuída a **Emenda Modificativa n. 001 ao Projeto de Lei 1223/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Renato Cozanelli Junior, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; **Emenda Aditiva n. 001 ao Projeto de Lei 1231/2021** o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Valdecir Alventino da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; **Emenda Modificativa n. 001 ao Projeto de Lei 1168/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; **Emenda Modificativa n. 001 ao Projeto de Lei 1179/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Renato Cozanelli Junior, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; **Emenda Aditiva n. 001 ao Projeto de Lei 1230/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Valdecir Alventino da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; **Projeto de Lei 1.169/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Luis Carlos Malhães da Silva, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; **Projeto de Lei 1.222/2021**, o qual fora estabelecido para relatar e dar voto o Vereador Renato Cozanelli Junior, que sai notificado do prazo para devolução em 5 dias nos termos do Inciso II do Art. 49 do RICM; Não havendo mais nenhuma divergência digna de ata, foi encerrada a presente reunião às dez horas e vinte minutos. Mandado lavrar a presente, que lida e achada conforme, segue assinada por mim LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA, que a redigi, digitei e assessoriei, e os demais presentes. Frisa-se que a assinatura da presente Ata, para os fins legais, supre a lista de presença.

  
RENATO COZANELLI JUNIOR

Presidente

  
LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

Membro

  
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Suplente